



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do cálculo dos impostos, Transferências Constitucionais, Dívida Ativa de Impostos, Multas e juros da Dívida Ativa é de R\$ 29.244.721,78 (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Com base na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar um percentual mínimo de 15% do total da receita apurada acima, nas ações e serviços na área da saúde pública – ASPS, que corresponde a **R\$ 4.386.708,27** (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Também é possível visualizar através das despesas, da Unidade Orçamentária da Saúde, que o Município realizou gastos com ações e Serviços na Área da saúde Pública na ordem de **R\$ R\$ 7.893.944,98** (sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), gastos, estes, que confrontados com a receita realizada, demonstra que atingiu um percentual de **26,99%**.

Diante dos demonstrativos apresentados, somos pelo parecer **FAVORAVEL** às contas da secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, no que tange aos gastos com as ações e serviços de saúde - ASPS

PARECER

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do administrador da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual se emite **PARECER PELA REGULARIDADE** da gestão dos recursos vinculados a Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Tavares RS, 05 de Março de 2026.



Renan da Costa Ferreira
Presidente do Controle Interno